



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Quinta-feira • 13 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 4214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações .....	02 a 04
Resoluções .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 94 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJDDOTQ0NJHFMENFODFDNZ

## Licitações

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**CONTRATADA:** LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.304.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 628, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091.

Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 064/2022, firmado com a empresa LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.304.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 628, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 24 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO  
PREFEITO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 064/2022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**CONTRATADA:** LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.304.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 628, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091

**1. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 064/2022, assinado em 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

**2. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 064/2022 terá vigência até 30 de maio de 2023 nos termos deste Aditivo.

**3. VALOR DO SALDO:** O valor do saldo existente do contrato é de R\$ 129.008,08 (cento e vinte e nove mil oito reais e oito centavos) para o lote 10.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de março de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.304.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 628, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091 – pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**CONTRATADA:** LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.301.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 618, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091.

*Considerando* a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. **Decido Homologar** o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 057/2022, firmado com a empresa LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.301.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 618, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091.

Livramento de Nossa Senhora, 24 de março de 2023

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO  
PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**CONTRATADA:** LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.301.902/0001-38, com sede na Rua Ipiranga, nº 618, Renato Goncalves, Barreiras – Bahia, CEP: 47.806-091.

**1. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 057/2022, assinado em 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

**2. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 057/2022 terá vigência até 30 de maio de 2023 nos termos deste Aditivo.

**3. VALOR DO SALDO:** O valor do saldo existente do contrato é R\$ 8.561,70 (oito mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de março de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA - ME – pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**CONTRATADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.600.168/0001-17, com sede na Av. Portugal, nº 1100, Parte C-43, Itaquí, Itapevi – São Paulo, CEP: 06.696-060.

*Considerando* a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. **Decido Homologar** o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 138/2021, firmado com a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.600.168/0001-17, com sede na Av. Portugal, nº 1100, Parte C-43, Itaquí, Itapevi – São Paulo, CEP: 06.696-060.

Livramento de Nossa Senhora, 24 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO  
PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**CONTRATADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.600.168/0001-17, com sede na Av. Portugal, nº 1100, Parte C-43, Itaquí, Itapevi – São Paulo, CEP: 06.696-060.

**1. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 058/2022, assinado em 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de suplementos alimentares, leite, materiais de higiene, atadura, bandagem, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

**2. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 058/2022 terá vigência até 30 de maio de 2023 nos termos deste Aditivo.

**3. VALOR DO SALDO:** O valor do saldo existente do contrato é R\$ 11.316,00 (Onze mil trezentos e dezesseis reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de março de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** – pela contratada.

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

*“Aprova o resultado da Eleição do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável - CMDS, biênio 2023/2025, em atendimento ao Art. 4º do Regimento Interno para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do referido Conselho do Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia”.*

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável - CMDS de Livramento de Nossa Senhora – BA, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.202/2013, e considerando o deliberado em Reunião Plenária do CMDS, realizada no dia 11 de abril de 2023, conforme estabelecido no Art. 5º do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o resultado da Eleição do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável - CMDS, biênio 2023/2025 para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do referido Conselho do Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, sendo eleitos os membros:

- I. Presidente – Elidia Nunes Dourado
- II. Vice-Presidente – Dilto Aguiar de Souza
- III. Secretária – Janete da Silva Neves

**Art. 2º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, 13 de abril de 2023.

**Elidia Nunes Dourado**  
Presidente do CMDS

**HOMOLOGO** a Resolução do CMDS/Livramento Nº 001/2023, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Municipal nº 1.202/2013 e demais disposições em vigor.

Livramento de Nossa Senhora, 13 de abril de 2023.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**  
Prefeito Municipal